



## NOTIFICAÇÃO

**Processo nº** 230.001.2015

**Órgão Julgador:** Comissão Disciplinar Do TJD/AP

**Assunto:** Deferimento de Parcelamento - Revogação de Suspensão – Manutenção da partida marcada para a data de hoje, às 20:30, no Estádio Zerão, válida pelo Campeonato Sub-20 2017

**Destinatários:** Trem Desportivo Clube, Federação Amapaense de Futebol, da Comissão Estadual de Árbitros de Futebol, Departamento Técnico, Departamento de Registro e Transferência.

No interesse do processo supra, ficam os destinatários **NOTIFICADOS** que, em virtude do deferimento do parcelamento e revogação da suspensão, o Trem Desportivo Clube está liberado para participar de toda e qualquer competição futebolística e atos oficiais do futebol vinculado à Federação Amapaense de Futebol – FAF, sendo, também, mantida a partida marcada para a data de hoje, às 20:30, no Estádio Zerão, válida pelo Campeonato Sub-20 2017.

Macapá, 5 de abril de 2017.

**Daynara Calandrine**  
Secretária do TJD